



BARCARENA

PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECULT E TURISMO**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Barcarena, tem como atribuições promover e executar a política cultural. O natal é uma festa secular e que chegou ao Brasil junto com os primeiros colonizadores Europeus, acabando por se tornar a principal festa cristã de nosso País.

Na intenção de promover um aspecto de beleza e harmonia, a secretaria de cultura, ao se aproximar o fim do ano busca valorizar o espírito natalino de nossa cidade, decorando espaços públicos e praças, ambientando o espaço urbano para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração e iluminação natalina.

A prestação de serviços em questão tem a finalidade de incentivar o turismo e comércio local, a fim de fomentar o clima natalino juntamente com a comunidade, com intuito de deixar o Município preparado para o Natal, criando clima acolhedor no período do evento, tornando ele ainda mais atrativo para turistas e moradores da cidade.

Dentro deste anseio, buscamos como princípio a integração da população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere. Para tanto, as praças das crianças receberão um tratamento especial, através de uma decoração, expressando o mais nobre sentido do Natal.

A natureza deste trabalho é eminentemente artística e exige alto grau de conhecimento do assunto, além de experiência no planejamento, criação, aquisição e acompanhamento de instalação e funcionamento adequado dos materiais que serão utilizados na decoração de natal.

Atualmente, o município não dispõe de servidores que desempenham esta função. Devido a isso, entende-se necessário a contratação de empresa para montar e desmontar a decoração natalina que pretendemos.

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em único lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que vários prestadores de serviços poderão implicar na descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Somado a isso, a possibilidade de se estabelecer um padrão de qualidade e eficiência, que poderá ser acompanhado ao longo da montagem, torna-se mais difícil quando se trata de diversos prestadores de serviços.

O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lote.

José Oscar Cordeiro Vergolino
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0282/2022 - GPMB